

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS E
ANEXOS - VOTUPORANGA - SP

matrícula

17.414

ficha

nº 1

VOTUPORANGA, 20 de setembro de 1984.

MATRÍCULA Nº 17.414, feita em 20 de setembro de 1984, identificando nominalmente o imóvel seguinte:- um terreno medindo doze (12) metros de frente, igual dimensão nos fundos, por trinta e três (33) metros de cada lado, correspondentes a 396 metros quadrados, constituído do lote dois (2) da quadra dez (10), CADASTRO SE 11 11 10 02, situado à rua Copacabana, = lado impar, no loteamento "Jardim Planalto", nesta cidade, distrito, município e comarca de VOTUPORANGA,- confrontando pela frente com a rua Copacabana, do lado direito com o lote 3, do lado esquerdo com o lote 1 e = nos fundos com os lotes 6, 7 e 8; imóvel esse distante 46,75 metros da = esquina da avenida Pansani.- Proprietária:- Campivale - Empreendimentos Imobiliários Ltda., com sede a rua Antonio Carlos, nº 196, 3º andar, Valinhos-SP, CGC: 50.041.896/0001-25.- NÚMERO DO REGISTRO ANTERIOR: Registros e Matrícula ns. 1-6.192 e 6-6.192, deste Cartório. Eu, José Carlos Gonçalves (José Carlos Gonçalves), - escrevente habilitado, datilografei. - Eu, Emilio Liévana (Emilio Liévana), Oficial Maior, subscrevi.

R. 1-17.414, feito em 20 de setembro de 1984, em virtude do qual a proprietária Campivale - Empreendimentos Imobiliários Ltda., acima qualificada, por escritura pública de compra e venda, lavrada aos 3 de agosto de 1984, no 1º Cartório de Notas e Ofício de Justiça desta comarca, pelo preço de CR\$28.000,00 (Vinte e oito mil cruzeiros), - TRANSMITIU o imóvel supra matriculado a Edson Bossin, RG. 15.202.217-SP, brasileiro, comerciante, casado sob o regime da comunhão parcial de bens com d. Gislaine Soria Bossin, residente à rua José Ramalho Matta, 271, nesta cidade, - CPF: 044.480.258-45.- Ficou constando do título o seguinte:- A vendedora deixou de apresentar a C.N.D. do IAPAS, exigida pelo Decreto-Lei 1958/82 alterado pelo Decreto-Lei 2.038/83, nos termos do item 7, letra "c", da Orientação de Serviço, nº 5, de 30-9-83, declarando no ato, que o imóvel em questão não faz parte de seu ativo permanente, respondendo, e a vendedora, civil e criminalmente por essa declaração.-As partes se responsabilizaram por eventuais débitos fiscais, dou fê.-Eu, José Carlos Gonçalves (José Carlos Gonçalves), - escrevente habilitado, datilografei. - Eu, Emilio Liévana (Emilio Liévana), Oficial Maior, subscrevi.

AV. 2-17.414, feita em 12 de maio de 1994, mediante requerimento datado desta cidade, aos 11-5-94, devidamente assinado, acompanhado de certidão municipal nº 059/94 e ainda da CND - nº 940171, série D, expedida aos 10-5-94, pela agência local

matrícula

17.414

ficha

nº 1

verso

do INSS, arquivados neste cartório (prot. 79.851), a fim de ficar constando que existe sobre o imóvel retro matriculado, uma casa residencial com a área de 81,49 m2 de construção, = situada a rua Copacabana, nº 1001, nesta cidade, estimada em CR\$500.000,00,- cuja casa encontra-se quite com o INSS, conforme CND acima referida, dou fé. Eu, Gilberto Cazare (Gilberto Cazare da Silva), escrevente autorizado, datilografei e subscrevi.-

AV. 3-17.414, feita em 3 de agosto de 1994, mediante escritura publica de 16-6-94, do 1º Cartório de Notas local (livro= 400, fls.193) e xerox autenticada do RG e CPF, arquivadas = neste cartório (prot. 80.744), a fim de ficar constando que d. Gislaine Soria Bossin (esposa do sr. Edson Bossin), tem o RG. 11.952.374-7-sp, CPF. 052.105.818-92, e é brasileira, do lar, do que dou fé. Eu, Gilberto Cazare (Gilberto= Cazare da Silva), escrevente autorizado, datilografei e subscrevi.-

R. 4-17.414, feito em 3 de agosto de 1994, em virtude do = qual os proprietários Edson Bossin e sua mulher dona Gislaine Soria Bossin, retro e acima qualificados, por escritura = publica de compra e venda de 16 de junho de 1994, lavrada no 1º Cartório de Notas local (livro 400, fls.193), e pelo preço de CR\$7.000.000,00 (sete milhões de cruzeiros reais), = TRANSMITIRAM o imóvel retro matriculado, com as suas benfeitorias, a Aparecida Rodrigues Vilalva Francisco, RG. sob nº 14.170.262-X-SP, CPF. 034.507.848-97, agente financeira da = TELESP, casada sob o regime da comunhão parcial de bens com o sr. Devair Aparecido Francisco, RG. 15.202.829-8-sp, CPF.- 045.966.828-96, funcionário público estadual, ambos brasileiros, residentes a rua Maranhão, nº 80, nesta cidade.- Ficou= constando do titulo que do preço certo e ajustado acima referido, os vendedores declararam ter recebido do seguinte modo: CR\$1.033.000,00, diretamente da compradora, e o restante, ou seja a quantia de CR\$5.967.000,00, da anuente Nossa Caixa - Nosso Banco S/A, CGC/MF. 43.073.394/0001-10, por conta e ordem da compradora, importância essa correspondente ao valor= debitado na conta vinculada do EGTS da compradora, operação= essa realizada na conformidade das instruções baixadas pelo Conselho Monetário Nacional, dou fé. Eu, Gilberto Cazare (Gilberto Cazare da Silva), escrevente autorizado, datilografei. Eu, Emilio Liévana, Oficial, subscrevi.-

== R.5-

(Continua na ficha nº 2)

MATRÍCULA

17.414

FICHA

n.2

VOTUPORANGA,

DE

DE 19

R. 5-17.414, feito em 14/agosto/1997, em virtude do qual os proprietários Aparecida Rodrigues Vilalva Francisco e seu marido Devair Aparecido Francisco, qualificados no R.4, por escritura pública de compra e venda, lavrada aos 14/junho/95, no 1º Cartório de Notas local (livro 420, fls.56) e pelo preço de R\$2.000,00 (dois mil reais), TRANSMITIRAM o imóvel matriculado sob n.17.414 a d.Elza Caetano Gomes, RG.9.926.884-sp, CPF.158.129.958-34, do lar, casada sob o regime da comunhão de bens, antes da lei 6515/77, com José da Silva Gomes, RG.9.926.914-sp, aposentado, brasileiros, residentes nesta cidade, à rua Copacabana, nº 1001, dou fé. Eu, Paulo José da Silva, (Paulo José da Silva), escrevente, autorizado, datilografei. Eu, Luiz Liévana Góes Liévana, Substituto, subscrevi.

AV. 6-17.414, feita em 31 de janeiro de 2006, mediante formal de partilha apresentado a fim de ficar constando que d. Elza Caetano Gomes na realidade tem o CPF 302.668.658-10 e seu marido José da Silva Gomes o CPF.158.129.958-34, conforme comprovantes da Receita Federal ora apresentados e que ficam arquivados nesta serventia (prot.135.512), dou fé. Eu, Paulo José da Silva, escrevente, digitei e subscrevo.

R. 7-17.414, feito em 31 de janeiro de 2006, em virtude do qual e mediante formal de partilha expedido aos 30-11-2001, pelo Juízo da Quarta Vara desta comarca (Arrolamento n. 269/01), a fim de ficar constando que, de acordo com a partilha feita em decorrência do falecimento do sr. José da Silva Gomes, CPF.158.129.958-34, ocorrido aos 25-8-2000, o imóvel objeto da presente matrícula, estimado no valor de R\$5.168,00, COUBE aos contemplados na seguinte proporção: 1) 50% ou 8/16 a cônjuge sobrevivente d. Elza Caetano Gomes, RG.9.926.884-sp, CPF.302.668.658-10, brasileira, viúva, do lar, residente nesta cidade, à rua Copacabana, n. 1001; e 2) 50% ou 8/16 aos herdeiros filhos, em número de oito, a saber: a) Wilson Donizete Gomes, RG.15.181.304-8-sp, CPF.038.678.868-57, funileiro, casado sob o regime da comunhão parcial de bens com Rose Aparecida da Silva Gomes, RG.12.484.859-X-sp, CPF.010.636.138-41, do lar, residentes à rua Tuberojos, n. 89-A, vila Be. em São Paulo - Capital; b) Roseli Aparecida Gomes, RG.20.260.055-sp, CPF.133.477.928-74, solteira, maior, nascida aos 30-7-1963, doméstica, residente à rua Manoel Moreno Torres, n. 30-A, Jardim Mauá, em São Paulo; c) Rosângela Maria Gomes de Lima, RG.25.214.815-0-sp, CPF.102.850.558-28, viúva, do lar, residente nesta cidade, à rua Copacabana, n. 1001; d) Rosane Maria Gomes Baldez, RG.22.541.593-sp, CPF.070.488.968-41, doméstica, casada sob o regime da comunhão parcial de bens com José Baldez da Silva, RG.12.742.818-sp, CPF.018.700.748-90, vendedor.

(CONTINUA NO VERSO)

MATRICULA

17.414

FICHA

2

VERSO

residentes nesta cidade, à rua Angelo Petenucci, n. 205, Jardim Santa Felicia; e) Aguinaldo da Silva Gomes, RG.20.260.054-sp, CPF.125.104.428-05, solteiro, maior, nascido aos 12-11-1969, segurança, residente à rua Florianópolis, n. 268, Mooca, em São Paulo - Capital; f) Elizângela Caetano Gomes dos Santos, RG.26.405.460-X-sp, CPF. 917.319.411-53, do lar, casada sob o regime da comunhão parcial de bens com Carlos Roberto dos Santos, RG.22.541.954-3-sp, CPF.070.409.358-80, serralheiro, residentes nesta cidade, à rua Manaus, n. 671, Jd. Planalto; g) Cássia Regina Gomes, RG.29.545.724-7-sp, CPF.215.876.968-86, solteira, maior, nascida aos 20-4-1975, do lar, residente nesta cidade, à rua Copacabana, n. 1001; e h) Luciana Aparecida Gomes, RG.34.126.997-9-sp, CPF.309.018.408-74, solteira, maior, nascida aos 11-5-1976, doméstica, residente nesta cidade, à rua dos Antúrios, n. 190, Jardim Planalto; todos brasileiros,- cabendo a cada herdeiro filho uma parte ideal equivalente a 1/16 avos do imóvel em questão.- A partilha foi elaborada aos 20-02-2001 e homologada por sentença de 14/março/2001, que transitou em julgado.- Foi juntada no formal xerox da guia de recolhimento do imposto causa-mortis, tendo a Procuradoria do Estado concordado com o recolhimento, dou fé. Valor venal/2006: R\$18.608,06 (prot.133.512).- Eu, Paulo José da Silva, escrevente, digitei. Eu, Bruno José Berti Filho, Oficial, subscrevo.

R. 8-17.414, feito em 12 (doze) de janeiro de 2010, em virtude do qual e mediante formal de partilha expedido aos 16-11-2009, pelo Juízo da Quarta Vara desta comarca de Votuporanga (Arrolamento n. ordem n. 276/09), a fim de ficar constando que, de acordo com a partilha feita em decorrência do falecimento da co-proprietária Elza Caetano Gomes, CPF.302.668.658-10, ocorrido aos 26-6-2007, a parte ideal correspondente a 50% (cinquenta por cento) que possuía no imóvel objeto da presente matrícula, estimada em R\$10.053,83, **COUBE aos herdeiros filhos**, em número de oito, a saber: a) Wilson Donizete Gomes, RG.15.181.304-8-sp, CPF.038.678.868-57, operário, casado sob o regime a comunhão parcial de bens com Rose Aparecida da Silva Gomes, RG.12.484.859 -X-sp, CPF.010.636.138-41, do lar, residentes à rua Catuaba, n. 427, vila Alpina, em São Paulo-SP; b) Roseli Aparecida Gomes, RG.20.260.055-sp, CPF. 133.477.928-47, solteira, maior, do lar, residente à rua Pompéia, n. 94, bairro Feital, em Maua - SP; c) Aguinaldo da Silva Gomes, RG.20.260.054-sp, CPF.125.104.428-05, solteiro, maior, enfermeiro, residente à rua Enta, n. 99, bairro Mooca, em São Paulo - SP; d) Rosângela Maria Gomes Fonseca, RG.25.214.815-0-sp, CPF.102.850.558-28, do lar, casada sob o regime da comunhão parcial de bens com Valdir Fonseca, RG.20.032.324-sp, CPF.095.745.168-73, moto-taxista, residentes à rua Miguel Lucio de Lima, n. 1148, Jardim Panorama, em Bady Bassit - SP; e) Rosane Maria Gomes Baldez, RG.22.541.593-sp, CPF.070.488.968-41, do lar, casada sob o regime

Matrícula

17.414

Ficha

03

VOTUPORANGA-SP

da comunhão parcial de bens com José Baldez da Silva, RG.12.742.818-sp, CPF.018.700.748-90, lavrador, residentes nesta cidade, à rua Maranhão, n. 2264; f) Elizângela Caetano Gomes dos Santos, RG.26.405.460-X-sp, CPF. 917.319.411-53, do lar, casada sob o regime da comunhão parcial de bens com Carlos Roberto dos Santos, RG.22.541.954-3-sp, CPF.070.409.358-80, soldador, residentes nesta cidade, à rua D. Lafaiety Libanio, n. 5601, Jardim Bom Climna; g) Luciana Aparecida Gomes da Silva, RG.34.126.997-9-sp, CPF.309.018.408-74, do lar, casada sob o regime da comunhão parcial de bens com Natal Reis Lopes da Silva, RG.24.352.932-6-sp, CPF.070.488.048-23, segurança, residentes nesta cidade, à rua Maranhão, n. 2264, b. Cidade Nova; e h) Cássia Regina Gomes Garcia, RG.29.545.724-7-sp, CPF.215.876.968-86, do lar, casada sob o regime da comunhão parcial de bens com Clodoaldo Garcia, RG.21.772.570-3-sp, CPF.111.168.288-71, segurança, residentes nesta cidade, à rua Evangelina Dutra Prado Oliviera, n. 3130, Jardim Dharma; todos brasileiros, - cabendo 1/8 de 50% a cada herdeiro filho.- A partilha foi elaborada aos 14-11-2008 e homologada por sentença de 21-9-2009, que transitou em julgado.- Foi reconhecida a isenção do imposto causa-mortis, conforme ofício da Fazenda Estadual, datado de 02-10-2009, juntado no formal, dou fé. Valor venal/2009 (50%): R\$11.309,01 (prot.151.740).- Eu, Paulo José da Silva, escrevente, digitei. Eu, Bruno José Berti Filho, Oficial, subscrevo.

AV. 9-17.414, feita em 18 de fevereiro de 2010, a fim de ficar constando que a casa residencial constante da matrícula teve seu emplacamento municipal alterado do nº 1.001 para o nº 4.501 da rua Copacabana, conforme relação fornecida pela Prefeitura local, dou fé. Eu, Mário Tsuyoshi Fugita, (Mário Tsuyoshi Fugita), escrevente autorizado, digitei e subscrevi.-

R. 10-17.414, feito em 18 de fevereiro de 2010, em virtude do qual os proprietários Wilson Donizete Gomes e sua mulher d. Rose Aparecida da Silva Gomes, Roseli Aparecida Gomes, Rosângela Maria Gomes Fonseca e seu marido Valdir Fonseca, Rosane Maria Gomes Baldez e seu marido José Baldez da Silva, Aguinaldo da Silva Gomes, Elizângela Caetano Gomes dos Santos e seu marido Carlos Roberto dos Santos, Cássia Regina Gomes Garcia e seu marido Clodoaldo Garcia; e, Luciana Aparecida Gomes da Silva e seu marido Natal Reis Lopes da Silva, todos retro e supra qualificados, por escritura pública de compra e venda de 29 de janeiro de 2010, lavrada no 2º Tabelionato de Notas local (livro 539, fls. 331/336), e pelo valor de R\$30.000,00 (trinta mil reais), **TRANSMITIRAM** o imóvel objeto da presente matrícula a ALVIMAR CORREA SALES, RG. 9.925.618-SSP-SP., CPF. 034.148.118-12, produtor rural, casado sob o regime da comunhão universal de bens, na vigência da lei 6515/77, com d. ZILDA APARECIDA RIBEIRO SALES, RG. 20.269.622-SSP-SP., CPF. 102.733.628-01, copeira, com pacto antenupcial registrado sob nº 9.420, nesta

Continua no verso.

Matrícula

17.414

ficha

03

verso

Serventia, brasileiros, residentes e domiciliados no sítio Bom Jesus, Bairro Marinheiro, neste município. Consta da escritura que o Tabelião de Notas emitiria a DOI/SRF. Valor Venal/2010 = R\$33.096,20, do que dou fé. (Prot. 152.479). Eu, [assinatura] (Mário Tsuyoshi Fugita), escrevente autorizado, digitei. Eu, [assinatura] (Bruno José Berti Filho), Oficial, subscrevi.-

R. 11-17.414, feito em 24 de março de 2023, mediante formal de partilha expedido pelo Juízo da 2ª Vara Cível desta Comarca de Votuporanga-SP, em 14 de setembro de 2022, extraído dos autos do processo do arrolamento nº 1007145-43.2020.8.26.0664, para constar que, de acordo com a **partilha** feita em decorrência do falecimento do proprietário **ALVIMAR CORREA SALES**, já qualificado, ocorrido em 14 de junho de 2019, o imóvel desta matrícula, estimado em R\$67.024,47, foi **TRANSMITIDO** na seguinte proporção: **1) 50%** para a meeira **ZILDA APARECIDA RIBEIRO SALES**, RG. 20.269.622-SSP/SP, CPF. 102.733.628-01, brasileira, viúva, de lar, residente e domiciliada na Rua Taquaritinga nº 3.803, Jardim Eldorado, Votuporanga-SP; e **2) 25% para cada um** dos herdeiros filhos a seguir: **2.1) EVERTON JOSÉ SALES**, RG. 32.720.357-2-SSP/SP, CPF. 217.890.848-90, funcionário público estadual, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, com **VANESSA REGINA PICCININ SALES**, RG. 35.193.687-7, CPF. 345.042.208-14, funcionária pública municipal, brasileiros, residentes e domiciliados na Rua Iguaçu nº 2.040, Jardim Bela Vista, Votuporanga-SP; e **2.2) SÂMEA TAIENE SALES FASCINA**, RG. 46.161.176-4-SSP/SP, CPF. 365.302.918-06, analista comercial júnior, casada sob o regime da separação de bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, com **CLAUBER DANILO FASCINA**, RG. 42.557.926-8-SSP/SP, CPF. 216.010.308-00, funileiro, brasileiros, residentes e domiciliados na Rua Taquaritinga nº 3.803, Jardim Eldorado, Votuporanga-SP, tendo sido o pacto antenupcial registrado sob nº 22.689, neste RI. A partilha foi homologada por sentença proferida em 25 de julho de 2022, transitada em julgado. Valor da herança (50%): R\$33.512,24. Valor Venal/2023 (50%): R\$42.077,82, dou fé (Protocolo nº 252.149, de 02/03/2023). Eu, [assinatura] (Renato Shodi Okumura), escrevente. Eu, [assinatura] (Bruno José Berti Filho), Oficial.

AV. 12-17.414, feita em 05 de maio de 2023, para constar que, por escritura pública lavrada aos 17/11/2022, no 1º Tabelionato de Notas local, foi decretado o **divórcio** do casal **Everton José Sales x Vanessa Regina Piccinin Sales**, sendo que ela voltou a usar o nome de solteira **Vanessa Regina Piccinin**, conforme certidão de casamento arquivada nesta serventia, dou fé (Protocolo nº 253.359 de 28/04/2023). Eu, [assinatura] (Gilberto Cazare da Silva), escrevente.

Continua na ficha 04

Matrícula

17.414

Ficha

04

R. 13-17.414, feito em 05 de maio de 2023, em virtude do qual os proprietários: 1) **ZILDA APARECIDA RIBEIRO SALES**; 2) **EVERTON JOSE SALES**; e 3) **SÂMEA TAIENE SALES FASCINA**, já qualificados, por escritura pública de **compra e venda** de 18/abril/2023, lavrada no 1º Tabelionato de Notas local (livro 882, fls. 351/353), e pelo preço de R\$67.024,47, **TRANSMITIRAM** o imóvel desta matrícula à **ADEMILSON HUNGARO SOARES**, RG. 30.523.282-4-SSP/SP, CPF. 268.033.298-95, brasileiro, divorciado, empresário, residente e domiciliado à rua Sergipe, nº 4.431, Vila Marin, Votuporanga. Valor Venal/2023 R\$84.155,63, dou fé (Protocolo nº 253.359 de 28/04/2023). Eu, Gilberto Cazare da Silva (Gilberto Cazare da Silva), escrevente. Eu, Bruno José Berti Filho (Bruno José Berti Filho), Oficial.

AV-14, feita em 01 de novembro de 2024, de ofício, nos termos do art. 235-A da Lei 6.015/73, para constar que o número desta matrícula é **126417.2.0017414-58** (Código Nacional de Matrícula), dou fé. Eu, Rodolfo Rodrigues Arado (Rodolfo Rodrigues Arado), Oficial Substituto.

R-15, feito em 01 de novembro de 2024, mediante cédula de crédito bancário nº C41632282-0, emitida nesta cidade, aos 28 de outubro de 2024, por **Z Multimarcas Comercio de Veículos Ltda** (CNPJ. nº 37.746.045/0001-10), por meio da qual o proprietário **Ademilson Hungaro Soares**, já qualificado, **ALIENOU FIDUCIARIAMENTE** o imóvel desta matrícula a **Cooperativa de Crédito, Poupança e Investimento Terra dos Pinheirais do Paraná e Noroeste Paulista - Sicredi Planalto das Águas PR/SP**, CNPJ. 77.984.870/0001-77, NIRE/JUCESP 41400000729, estabelecida na rua das Flores nº 506, Guarapuava-PR, em garantia da dívida no valor de R\$859.465,13, com juros à taxa efetiva de 19,561817% ao ano (1,500000% ao mês), para pagamento na praça de Votuporanga-SP, em 48 parcelas, iguais e sucessivas no valor de R\$25.996,96, vencendo-se a primeira em 25/01/2025 e a última em 25/12/2028. Valor da garantia: R\$974.262,56. As demais cláusulas e condições constam da cédula, da qual fica uma via arquivada nesta Serventia, dou fé (Protocolo nº 266.844, de 31/10/2024). Eu, Anderson Barrueco Miliati (Anderson Barrueco Miliati), escrevente. Eu, Rodolfo Rodrigues Arado (Rodolfo Rodrigues Arado), Oficial Substituto.

R-16, feito em 07 de novembro de 2025, em virtude do qual o proprietário **ADEMILSON HUNGARO SOARES**, já qualificado, por escritura pública de **confissão de dívida e dação em pagamento** de 29 de agosto de 2025, lavrada no Tabelião de Notas do Distrito Judiciário de Boqueirão, Município e Comarca de Guarapuava-PR (livro 490-N, fls. 314/319), pelo valor de R\$974.000,00, **TRANSMITIU** o imóvel desta matrícula a **COOPERATIVA DE CRÉDITO, POUPANÇA E INVESTIMENTO TERRA DOS PINHEIRAIS DO PARANÁ E**

Matrícula

17.414

ficha

04

verso

NOROESTE PAULISTA - SICREDI PLANALTO DAS ÁGUAS PR/SP, CNPJ. nº 77.984.870/0001-77, NIRE nº 20250946661/JUCEPAR, com sede na Rua das Flores nº 506, Conradinho, Guarapuava-PR. Valor Venal/2025 R\$62.324,82, ficando encerrado o regime jurídico da Lei nº 9.514/97, dou fé (Protocolo nº 275.231 de 15/10/2025). Eu, Camila Leite Rodrigues de Oliveira (Camila Leite Rodrigues de Oliveira), escrevente. Eu, Bruno José Berti Filho (Bruno José Berti Filho), Oficial.

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital